



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2021.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **NERCEU DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 763.829079-87 e Carteira de Identidade nº 5.449.625-7 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 48/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

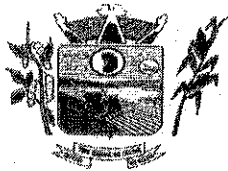
PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração ou em local indicado pela Secretaria solicitante, no prazo exigido no **PARAGRAFO**

[Handwritten signature]



CAPITAL DO FIELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

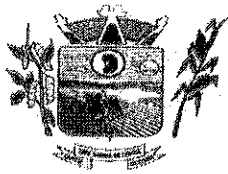
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **VALDELI JOSÉ VIDAL - EPP**, com sede a Rua Diamante, nº 147, bairro Esmeralda, Município de Cascavel, Estado Paraná, devidamente inscrita no CNPJ nº **06.132.298/0001-70**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social Sr VALDELI JOSÉ VIDAL, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 943.825.579-68 e RG nº 5.834.916-0 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Tupis, nº 1074, Bairro Santa Cruz, Cascavel/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	250	Unid	Ácido para limpeza de pisos e calçadas, embalagem 5L.	DOT LIMP	14,99	3.747,50
7	180	Unid	Algodão, embalagem 100g	YORK	10,00	1.800,00
14	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34.	CARTON	44,00	440,00
17	30	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 39.	CARTON	44,00	1.320,00
18	20	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 40.	CARTON	40,00	800,00
19	80	Unid	Branqueador de roupas, tipo anil, embalagem com 4 saquinhos de 11g	KOLMAM	18,00	1.440,00
20	300	Unid	Cebo bovino derretido, embalagem 4kg	MIOLAR	68,00	20.400,00
24	130	Unid	Creme condicionador infantil, para todos os tipos de cabelos, embalagem 350ml	SUAVE	14,00	1.820,00
25	150	Unid	Creme condicionador para todos os tipos cabelo, embalagem 350ml	SUAVE	12,00	1.800,00
39	1.300	Unid	Espoja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm.	PONJITA	8,00	10.400,00
41	600	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unids, embalagem 60G.	ASSOLAN	1,29	774,00
42	2.000	Pacote	Esponja para lavar louças, dupla face, com manta abrasiva de alta qualidade, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, embalagem com 04 unids.	BRILHUS	1,79	3.580,00
54	260	Unid	Lixa para fogão 120	3M	2,50	650,00
58	300	Caixa	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento não cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unids	LAGRUTA	27,99	8.397,00
60	500	Par	Luva de segurança em látex ranhurada, antiderrapante na face palmar, CA 15.100 cano longo	VOLK	7,10	3.500,00
63	100	Unid	Pá para lixo, com cabo em madeira, dimensões 25X22cm, cabo 90cmX22mm.	DUPLAS	2,89	289,00
64	600	Unid	Pano de chão grande, 100% algodão, alvejado, branco, com bainha mínima 45 x 75 cm.	VIAPANO	4,30	2.580,00

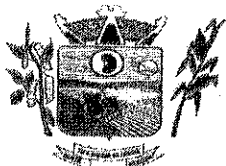


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

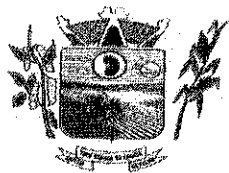
65	600	Unid	Pano de microfibra para limpeza, tamanho 50x70cm.	VIAPANO	12,00	7.200,00
67	1.000	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unids.	PAPELYTO	34,00	34.000,00
68	800	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unids.	PAPELYTO	58,90	47.120,00
69	330	Fardo	Papel higiênico, rolo com 300X0,10m, embalagem com 8 unids	TOPERLIMP	26,90	8.877,,00
71	250	Dúzia	Prendedor de roupa em madeira, embalagem com 12 unids.	LIMPS	1,80	450,00
72	200	Unid	Refil de sabonete líquido para saboneteira/dispenser	BEL PLUS	7,00	1.400,00
73	200	Unid	Rodo de plástico rotomoldado com cabo de alumínio, borracha duplo, tamanho 60 cm.	NYCOL	51,00	10.200,00
74	200	Unid	Rodo de plástico rotomoldado com cabo de alumínio, E. V. A. quádruplo, tamanho 80cm.	NYCOL	63,00	12.600,00
75	500	Unid	Rodo de plástico rotomoldado em espuma e manta abrasiva para limpar pisos, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	DESAFIO	20,00	10.000,00
76	420	Unid	Rodo de plástico rotomoldado em espuma para passar cera, com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	DESAFIO	20,00	8.400,00
77	50	Unid	Rodo de plástico rotomoldado limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo.	NYCOL	63,00	3.150,00
78	450	Unid	Rodo de plástico rotomoldado com cabo de alumínio, tamanho 40cm.	NYCOL	36,00	16.200,00
79	660	Unid	Sabão em barra, glicerinado, neutro, embalagem contendo 05 unids de 200G cada	BARRA NOVA	5,00	3.300,00
81	270	Unid	Sabonete infantil, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 80g.	BABY	4,00	1.080,00
82	370	Unid	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	PREMISSE	10,90	4.033,00
84	2.000	Unid	Sabonete, fragrância suave, ótima consistência, rendimento e eficácia de limpeza, espumante, 90g.	WIDA	1,10	2.200,00
85	100	Pacote	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unids.	BIOPOL	22,00	2.200,00
87	50	Unid	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unids.	BIOPOL	40,00	2.000,00
89	500	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 20l, bobina picotada com 100 unids.	BIOPOL	10,00	5.000,00
90	400	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unids.	BIOPOL	15,00	6.000,00
91	800	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 50l, bobina picotada com 100 unids.	BIOPOL	15,00	12.000,00
92	30	Milheiro	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unids.	MEGA	46,00	1.380,00
94	450	Pote	Soda Cáustica em escamas, hidróxido de sódio 99%, embalagem 1kg	BEL	10,00	4.500,00
101	100	Unid	Hipoclorito de sódio 12%, 5 litros	FACILMPE	15,00	1.500,00
103	10	Unid	Abridor de Lata	DISSOLE	11,00	110,00
104	40	Unid	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	VIAPANO	16,00	640,00
105	50	Unid	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	PLASVALE	15,00	750,00
106	80	Unid	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	PLASVALE	60,00	4.800,00
107	24	Unid	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	PLASNEW	24,00	576,,00
108	36	Unid	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	ARQPLAST	20,00	720,00
109	150	Unid	Bateria alcalina 9V	RAYOVAC	10,80	1.620,00
110	70	Unid	Bateria recarregável 9V	PHYLIPS	25,00	1.750,00
111	15	Unid	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox	GAUCHINHA	20,00	300,00
112	12	Unid	Bule em inox, capacidade 3 litros	5 ESTRELA	80,00	960,00
113	30	Unid	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	5 ESTRELA	16,00	480,00
114	40	Unid	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	5 ESTRELA	16,00	640,00
115	30	Unid	Carregador de bateria 9V	PHYLIPS	15,00	450,00
116	24	Unid	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	5 ESTRELA	94,00	2.256,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÉLÍCIO

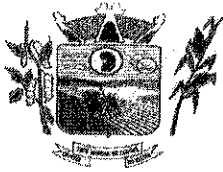
117	12	Unid	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	5 ESTRELA	138,00	1.656,00
118	75	Unid	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira	PASSA BEM	15,00	1.125,00
119	20	Unid	Coador de plástico para suco	SANREMO	20,00	400,00
120	300	Pacote	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unids	STRAWPLAST	14,50	4.350,00
121	40	Unid	Colher de Madeira Grande e Pequena	LAR	18,00	720,00
122	30	Unid	Colher em inox, tamanho grande	DISSOLE	17,90	537,00
123	50	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unids	DISSOLE	23,00	1.150,00
124	50	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unids	DISSOLE	48,00	2.400,00
125	15	Unid	Concha em inox, tamanho grande	5 ESTRELA	40,00	600,00
126	30	Unid	Concha em inox, tamanho médio	DISSOLE	30,00	900,00
127	250	Unid	Copo de vidro, capacidade 250ml	DISMARINA	4,00	1.000,00
128	10.000	Pacote	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unids.	COPO MAIS	3,30	33.000,00
129	100	Pacote	Copo descartável 300 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unids.	COPO MAIS	2,70	270,00
130	5.200	Pacote	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unids.	COPO MAIS	1,87	9.274,00
131	30	Unid	Cortador de repolho	LAR	15,90	477,00
132	20	Unid	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé.	GAUCHINHA	34,90	698,00
135	20	Unid	Espremedor de frutas	SANREMO	77,00	1.540,00
136	12	Unid	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	TRAMONTINA	115,00	1.380,00
137	10	Unid	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	5 ESTRELA	71,00	710,00
138	30	Unids	Escumadeira tamanho normal	DISSOLE	17,90	537,00
139	24	Unid	Faca grande de serra para cortar pão	TRAMONTINA	15,00	360,00
140	35	Dúzia	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unids	TRAMONTINA	47,00	1.645,00
141	24	Unid	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	TRAMONTINA	26,00	624,00
142	65	Unid	Fatiador de legumes	LAR	40,00	2.600,00
143	100	Unid	Filme de PVC transparente 0,38x800m.	LISAFILM	100,00	10.000,00
144	800	Caixa	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unids.	BRIGITA	3,40	2.720,00
145	12	Unid	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm	DIVINA MESA	20,90	250,80
146	12	Unid	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm	DIVINA MESA	21,00	252,00
147	550	Unid	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	FIATLUX	4,30	2.365,00
148	12	Unid	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	TRAMONTINA	100,00	1.200,00
149	12	Unid	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	TRAMONTINA	85,00	1.020,00
150	200	Pacote	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unids	STRAWPLAST	15,00	3.000,00
151	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unids	TRAMONTINA	45,00	2.250,00
152	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unids	DISSOLE	70,00	3.500,00
156	950	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, embalagem com 50 unids	BONSAY	0,60	570,00
157	60	Unid	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	BIC	9,00	540,00
158	70	Unid	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros.	VW	25,00	1.750,00
159	20	Unid	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidades.	LAR	60,00	1.200,00
160	5	Unid	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos	LUMILUZ	93,00	465,00
161	10	Unid	Leiteira em inox capacidade 3 litros	LUMILUZ	55,00	550,00
162	40	Unid	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa,	BELOSCH	150,00	6.000,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

			capacidade 100 litros			
163	50	Unid	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	BELOSCH	100,00	5.000,00
164	40	Unid	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros.	BELOSCH	55,00	2.200,00
165	35	Unid	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros.	BELOSCH	45,00	1.575,00
166	24	Unid	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros.	BELOSCH	160,00	3.840,00
167	50	Unid	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros.	BELOSCH	135,00	6.750,00
168	100	Unid	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	BELOSCH	230,00	23.000,00
169	80	Unid	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	BELOSCH	95,00	7.600,00
170	90	Unid	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	BELOSCH	31,90	2.871,00
171	100	Unid	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	BELOSCH	149,00	14.900,00
172	20	Unid	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	BELOSCH	310,00	6.200,00
173	40	Unid	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros	ARQPLAST	15,00	600,00
174	40	Unid	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.	ARQPLAST	100,00	4.000,00
175	24	Unid	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	DUPLAS	7,50	180,00
176	80	Unid	Palito de dente, caixa com 200 unids	PARANÁ	2,50	200,00
177	400	Unid	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	FISCHER	3,90	1.560,00
178	10	Unid	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros.	5 ESTRELA	90,00	900,00
179	12	Unid	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	5 ESTRELA	46,90	562,80
182	10	Unid	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	5 ESTRELA	70,00	700,00
183	10	Unid	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	5 ESTRELA	79,00	790,00
184	10	Unid	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	5 ESTRELA	80,00	800,00
186	5	Unid	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	FULGOR	419,00	2.095,00
187	400	Rolo	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m.	BOREDA	8,97	3.588,00
191	30	Unid	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	PLASNEW	40,00	1.200,00
192	30	Unid	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	PLASNEW	25,00	750,00
193	20	Unid	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	PLASNEW	22,00	440,00
194	30	Unid	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	PLASNEW	35,00	1.050,00
195	30	Unid	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	PLASNEW	24,00	720,00
196	20	Unid	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	PLASNEW	16,00	320,00
197	200	Unid	Pilha alcalina grande	RAYOVAC	10,00	2.000,00
198	250	Unid	Pilha alcalina média	RAYOVAC	7,50	1.875,00
201	100	Unid	Prato fundo de vidro, cor escura.	NADIR FIGUERDO	9,00	900,00
202	150	Unid	Prato fundo de vidro transparente	NADIR FIGUERDO	9,00	1.350,00
203	1.000	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro.	COPO MAIS	5,00	5.000,00
204	800	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro.	COPO MAIS	6,50	5.200,00
205	500	Unid	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	ORIENT	9,00	4.500,00
206	40	Unid	Prato raso de vidro, cor clara	MARINEX	9,00	360,00
207	12	Unid	Ralador de quatro lados em inox	DISSOLE	39,00	468,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FERIÃO

208	20	Unid	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L	PLASNEW	18,00	360,00
209	30	Unid	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L	PLASNEW	20,00	600,00
210	100	Unid	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L	PLASNEW	25,00	2.500,00
211	25	Unid	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros	PLASNEW	40,00	1.000,00
212	90	Unid	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L	PLASNEW	50,00	4.500,00
218	30	Unid	Tábua de vidro para cortar carne	CINQUETI	67,00	2.010,00
219	30	Unid	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	MONDIAL	33,00	990,00
221	400	Unid	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m².	FISCHER	15,00	6.000,00
222	20	Unid	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	STOQUE	75,00	1.500,00
223	20	Unid	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	MARINEX	65,00	1.300,00
224	20	Unid	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	MARINEX	80,00	1.600,00
225	50	Pacote	Vela nº 4, pacote com 6 unids	CRISTALVEL	6,00	300,00
226	30	Dúzia	Xícara para chá e café transparente, embalagem com 12 unids	NADIR FIGUEREDO	95,00	2.850,00
227	50	Pct.	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg. de 12x25 , 0,10 migras, com 100 unids	DIVINAMESA	35,00	1.750,00
228	10	Unid.	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	DINOX	549,00	5.490,00
229	20	pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unids	DIVINA MESA	12,00	240,00
230	20	unid	Bateria de lítio vários tamanhos.	RAYOVAC	28,00	560,00
231	20	cx.	Sabonete 15grs. Cx. Com 500 und.	CENTER RIO	275,00	5.500,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 545.760,10 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

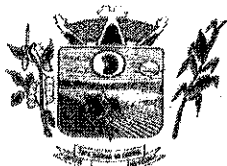
5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

9

9



CAPITAL DO FERIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2021.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

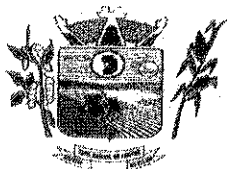
9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

9

g



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF nº 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

DELINA GOMES DA SILVA OENNING, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

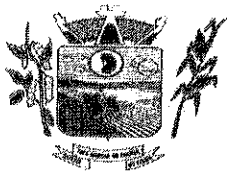
ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;

ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;

DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social;

JOSÉ LUIZ BERNS, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, CPF nº 635.385.049-20, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

JANDIR LUIZ MENCATTO, Motorista, CPF nº 643.626.129-04, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital,

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

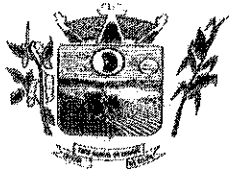
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 48/2021.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 06 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
NERCEU DE SOUZA – Prefeito Municipal em exercício

Valdeli José Vidal

VALDELI JOSÉ VIDAL – EPP
VALDELI JOSÉ VIDAL - Representante

Vanessa M.A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira